PORTARIA Nº 089/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.
.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico de Atividades Legislativa, Nível IV Classe O, a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro o de 2023.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2023.

AIRTON SCHWANTES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B16A-9C3E-7AF7-508A e informe o código B16A-9C3E-7AF7-508A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B16A-9C3E-7AF7-508A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 03/02/2023 08:05:26 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 09/02/2023 10:55:46 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B16A-9C3E-7AF7-508A